



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 21/02/06

C. Souza

MENSAGEM Nº 005 DE 21 DE Fevereiro DE 2.006.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO			
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT			
Nº <u>017</u>	Livro <u>19</u>	Folha <u>04</u>	Data <u>21/02/06</u>
Horas <u>14:40</u>			
<i>C. Souza</i>			
FUNCIONÁRIO			

Atendendo solicitação do MM. Juiz de Direito em Subst. Legal na 1ª Vara Criminal e Presidente do Tribunal do Júri desta Comarca, Dr. Moacir Rogério Tortato, conforme Ofício nº 363/06 (fotocópia anexa), estamos encaminhando para apreciação dos senhores, o Projeto de Lei incluso, que autoriza o Executivo a despender recursos até o valor ali mencionado, com alimentação do pessoal que atuará no Tribunal do Júri Popular nas sessões a serem realizadas a partir do dia 08 de março do corrente ano.

É do conhecimento de todos os senhores, das dificuldades que o Poder Judiciário tem para atender estas despesas e, como um todo, o Governo do Estado de Mato Grosso.

Como o evento é de interesse da coletividade local, haja vista tratar-se da aplicabilidade da justiça em nossa Comarca, entendemos ser nosso dever colaborar com aquele poder, de acordo com nossas parcas possibilidades.

Portanto, solicitamos a compreensão dessa Casa de Leis, na aprovação do referido Projeto, afim de que possamos atender em tempo hábil a reivindicação solicitada.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT., 21 de Fevereiro de 2.006.

ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA
Prefeito Municipal



APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 21/02/06

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Cassouso

2

PROJETO DE LEI Nº 005 DE 21 DE Fevereiro DE 2.006.

PROTOCOLO			
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT			
Nº 017	Livro 19	Folha 04	Data 21/02/06
Horas 14:40		<i>Cassouso</i>	
FUNCIONÁRIO			

Dispõe sobre auxílio de alimentação ao pessoal que irá compor a Primeira Sessão Ordinária do Tribunal do Júri Popular e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **Sr. ZÓZIMO WELLINGTON FERREIRA CHAPARRAL**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a fornecer para o pessoal que irá compor a Primeira Sessão Ordinária do Tribunal do Júri Popular desta Comarca, alimentação que se fizer necessária durante os trabalhos das sessões a serem realizadas, a partir do dia 08 de março do corrente ano, até o valor de R\$ 4.862,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.001.04.122.0002-2002 - Manut. Serv. do Gabinete-3390.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 018.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT., aos 21 dias do mês de *Fevereiro* de 2.006.

ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BARRA DO GARÇAS
1ª VARA CRIMINAL

3

Ofício nº. 363/06

Barra do Garças, 09 de fevereiro de 2006.

Senhor Prefeito:

Solicito de Vossa Excelência, os bons préstimos no sentido de providenciar a alimentação necessária (almoço e lanche), ao pessoal que irá compor a Primeira Sessão Ordinária do Tribunal do Júri Popular desta Comarca, que terá início no dia **08 de março do corrente ano, às 08:00 horas (horário matogrossense)**, no Plenário do Tribunal do Júri, no Câmara Municipal desta cidade, cuja pauta segue em anexo.

Outrossim, informo que a Sessão será composta de 40 (quarenta) pessoas.

Atenciosamente.

Moacir Rogério Tortato

Juiz de Direito em Subst. Legal na 1ª Vara
Criminal e Presidente do Tribunal do Júri

Ao

Exmo. Senhor

Zózimo Wellington Chaparral Ferreira-


MD. Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT.

/mlg

Recebi em 10/02/06
Oustione

PAUTA DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS CRIMINAIS PREPARADOS PARA A PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DO JÚRI POPULAR DESTA COMARCA DE BARRA DO GARÇAS ESTADO DE MATO GROSSO COM INÍCIO PREVISTO PARA O DIA 08 DE MARÇO DO ANO DE 2006, ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO MATOGROSSENSE) NA CÂMARA MUNICIPAL DESTA CIDADE.

DATA	N.º PROC.	NOME DOS RÉUS	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DEFENSORES
08.03.2006	066/92	ADVALTON BATISTA GUIMARÃES ILÍDIO GUIMARÃES COSTA	DR. LUCIANA ROCHA ABRÃO DAVID	DR. ROBERTO ALVES TIMBÓ DR. ARIDAQUE LUÍS NETO
10.03.2006	149/03	ELCIONE DAVID GOMES	DR. TIAGO DE SOUSA AFONSO DA SILVA	DR. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA
15.03.2006	034/05	WINÍCIOS FÁBIO COSTA DE MORAIS WELLINGTON EVANGELISTA DE JESUS COSTA	DR. LUCIANA ROCHA ABRÃO DAVID	DR. JAIME DE ASSIS BATISTA ALVES DR. ARIDAQUE LUÍS NETO
17.03.2006	007/00	IVO NEREU NORA	DR. TIAGO DE SOUSA AFONSO DA SILVA	DR. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA
22.03.2006	070/05	MARCELO BORGES LEAL SUELMA LAURA DOURADO WALDERSON RIBEIRO DE SOUZA	DR. LUCIANA ROCHA ABRÃO DAVID	DR. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA DR. EDEMAR BARBOSA BELEM - DP DR. ARIDAQUE LUÍS NETO
24.03.2006	011/05	WILLIAN COELHO DE ARAÚJO	DR. TIAGO DE SOUSA AFONSO DA SILVA	DR. EDEMAR BARBOSA BELEM- DP
29.03.2006	019/05	MARIA ARAÚJO DA SILVA NEUCIVAL FERNANDES DE ARAÚJO RAFAEL SANTOS CARDOSO	DR. TIAGO DE SOUSA AFONSO DA SILVA	DR. JOSÉ JEOVÁ GONÇALVES DOS SANTOS DR. EDEMAR BARBOSA BELEM- DP DR. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA
31.03.2006	035/05	ELISMAR DE SOUSA DA CONCEIÇÃO	DR. TIAGO DE SOUSA AFONSO DA SILVA	DR. EDEMAR BARBOSA BELEM- DP
05.04.2006	010/06	NILMAR PEREIRA DE SOUZA	DR. LUCIANA ROCHA ABRÃO DAVID	DR. EDEMAR BARBOSA BELEM- DP
07.04.2006	065/05	VALDIVINO FERREIRA DOS SANTOS	DR. TIAGO DE SOUSA AFONSO DA SILVA	DR. OTACÍLIO JOSÉ DE FARIA
12.04.2006	134/88	JOÃO DEOLINDO SOBRINHO	DR. LUCIANA ROCHA ABRÃO DAVID	DR. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA


JEVERSON LUIZ QUINTEIRO
 Juiz de Direito em subst. Legal na 1ª Vara Criminal
 e Presidente do Tribunal do Júri Popular

Razão social: Janeci Rabaioli – ME
Rua: Carajás 475 centro CEP. 78.600-000
CNPJ: 02.046.095/0001-00 Ins. Est.: 13.176.935-9
Fone: (66) 3401-5001/ 8401-5001

Barra do Garças, 17 de fevereiro de 2006.
Or. 12/2006
À Prefeitura Municipal de Barra do Garças,

ORÇAMENTO

Quantidade	Espécie	Unitário	Total
440	Refeições Almoço	8,00	3520,00
11	Coffee Break p/ 40 pessoas	122,00	1342,00
-----	-----	-----	-----
*****	Total	****	4862,00

- ✓ As refeições serão servidas nos dias e no local, determinados pelo poder judiciário, sendo almoço e Coffee Break para 40 pessoas cada, durante 11 Júris popular.
- ✓ Acompanhará a refeição 1 refrigerante de 290 ml por pessoa sendo: Coca-cola, Coca-light, Sprite, Fanta e Refrigerante light.
- ✓ Oferecemos todo o material necessário para a realização do evento e todos os equipamentos de Buffet.
- ✓ Buffet estilo americano, pois este aspecto é criteriosamente considerado pelo buffet que se encarregará em apresentar pessoal devidamente uniformizado.
- ✓ Será servido sobremesa.

Proposta Válida por 45 dias;

Pagto à vista.

Preço com Base de Calculo de no Mínimo 40 Refeições ao dia;

RAFAEL RABAIOLI RAMOS
Kastell restaurante

AO PROCURAR OUTROS ORÇAMENTOS, OBSERVE AS CONDIÇÕES PROPOSTAS E VARIEDADES DE COMIDAS E SOBREMESAS. ANTES DE FECHAR SEU ORÇAMENTO CONSULTE-NOS.

6

Restaurante Vitória Régia
R J. Chaves Queiroz & Cia. Ltda.
CNPJ nº 73.905.374/0001-20
Insc. Estadual nº 13.150262-0
Rua Mato Grosso, 551,
Barra do Garças-MT

Barra do Garças-MT. 20 de fevereiro de 2006.

A:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT

REF.: Proposta de Fornecimento de Refeição e lanches, para o júri popular que será realizado na câmara municipal de Barra do Garças, durante 11 (onze) dias.

Pela presente informamos que o preço das refeições e lanches são:

- 40 almoço ao preço unitário de R\$ 9,50 totalizando R\$380,00
- 40 lanches ao preço unitário de R\$ 2,50 totalizando R\$ 100,00

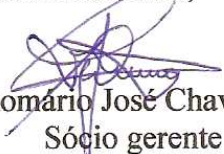
Total Geral ao dia é de R\$ 480,00(Quatrocentos e oitenta Reais).

Total Geral do fornecimento durante 11 (onze) dias R\$ 5280,00 (cinco mil duzentos e oitenta, Reais).

Informamos que esta proposta refere-se a almoço c/ sobremesa e lanches.

Com elevada estima, ficamos na expectativa de sua resposta.

Atenciosamente,


Romário José Chaves Queiroz
Sócio gerente

PROJETO DE LEI Nº 005/2006. DE 21 DE FEVEREIRO DE 2006

AUTOR: O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

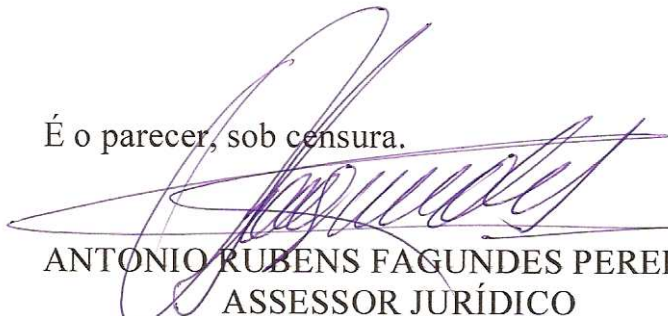
**DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO DE ALIMENTAÇÃO
AO PESSOAL QUE IRÁ COMPOR A PRIMEIRA
SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DO JÚRI
POPULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Cuida-se de Projeto de Lei que concede verba alimentícia a fim de fazer funcionar a contento o Colendo Tribunal do Júri, em suas sessões vindouras

Trata-se de procedimento já consuetudinário, repetido desde os primórdios dos poderes constituídos, sem qualquer mácula de ilegalidade a manchá-lo.

Ante o exposto, opinamos pela legalidade do Projeto, salvo melhor juízo.

É o parecer, sob censura.



ANTONIO RUBENS FAGUNDES PEREIRA
ASSESSOR JURÍDICO



Estado de Mato Grosso
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

APROVADO POR UNANIMIDADE
 Em sessão de 21 / 02 / 06
 C. B. S. A. U. S. C.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Ao Projeto de Lei n.º 05 / 2006, de autoria

Procurador Executivo Municipal

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 21 de 02 de 2006.

[Signature]
 Ver. WELITON MARCOS R. OLIVEIRA
 Presidente

Verª. SÔNIA NUNES DOS SANTOS
 Relator

[Signature]
 Ver. MARIA JOSE DE CARVALHO
 Membro





Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 21/02/06

Cassaua

9

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER

Ao Projeto de Lei n.º 05 /2006, de autoria

Reitor Executivo Municipal

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando o PROJETO DE LEI , em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 21 de 02 de 2006.

Maria José Carvalho
Ver.^a MARIA JOSÉ DE CARVALHO
Presidente

WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Ver. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Relator

Ver.^a SÔNIA NUNES DOS SANTOS
Membro



10

Estado de Mato Grosso
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA DE PAUTA

Projeto de Lei nº 005/06 - Poder Executivo Municipal

VEREADORES	LEGENDA	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
MILTON ALVES TEIXEIRA	PTB	PPS	X		
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES	Presidente				
ANTONIA JACOB BARBOSA	PL	PPS	X		
Dr. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PPS	X		
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PP	PPS	X		
Dr. RODRIGO RAGIOTTO	PP	PP	X		
RONALDO DE ALMEIDA COUTO	PC do B	PC do B	X		
SÔNIA NUNES DOS SANTOS	PV	PV	X		
WALTER NAVES DE SOUSA	PSDB	PSDB	X		
WELITO MARCOS R. DE OLIVEIRA	PMDB	PMDB	X		

Obs.

Aprovado por unanimidade
nesta data

APROVADO POR UNANIMIDADE
 Em sessão de 21/02/06
3º turno

21/02/2006

